

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-OPERACIONAL Nº 35/2024**

**TERMO DE ADESÃO DO (ÓRGÃO
ADERENTE) AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO**

**TÉCNICO-OPERACIONAL CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
TCMrio, A ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE
CONTAS DO BRASIL – ATRICON e o
INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB,
OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO
DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO PAÍS,
MEDIANTE CESSÃO DO SISTEMA DE
QUANTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS DO
TCMrio.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, **ADERIR** ao Acordo de Cooperação Técnico-Operacional Nº 35/2024 firmado entre o TCMrio a ATRICON e o IRB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DEVERES

A assinatura do presente Termo de Adesão implica a assunção de todos os direitos e deveres previstos no Acordo de Cooperação Técnico-Operacional nº 35/2024, incluídas eventuais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e Órgãos Aderentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão terá sua vigência a partir da data de sua assinatura e duração vinculada à do Acordo de Cooperação Técnico-Operacional nº 35/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Adesão será publicado no respectivo veículo oficial de cada partícipe envolvido, às suas expensas, na forma da legislação vigente.

Nestes termos, o ÓRGÃO ADERENTE assina o presente Termo de Adesão

Rio de Janeiro, de de 2024.

Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales
Presidente do Tribunal de Contas do RN